



**EDITAL Nº 16/2020 – PROGRAD
CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO E MATRÍCULA
2ª CHAMADA VESTIBULAR DA UFT PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca/Prograd), em conformidade com o Edital Prograd/Copese nº 02/2019 referente ao Processo Seletivo **Vestibular UFT 2020/1** para cursos de graduação, convoca todos os candidatos aprovados em **2ª Chamada**, conforme relação de classificados no Anexo I desde edital, para realização do cadastro e da matrícula, de forma presencial, no período de **11 e 12 de fevereiro de 2020** no câmpus de oferta do curso, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DO PERÍODO

1.1. **11 e 12 de fevereiro de 2020.**

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARAGUAÍNA	Secretaria Acadêmica	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba, Araguaína/TO. Fone: (63) 3416-5610	8h às 13h30
ARRAIAS	Secretaria Acadêmica	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho, Arraias/ TO. Fone: (63) 3653-3455 / 3483 / 3486	8h às 13h30
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO Fone: (63) 3311 1610	8h às 13h30
MIRACEMA	Secretaria Acadêmica	Av. Lourdes Solino s/n – Setor Universitário - Miracema/TO Fone: (63)3366- 8607	8h às 13h30
PALMAS	Auditório do Bloco 3	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Auditório do Bloco 3, Palmas/TO Fone: (63)3229-4502	8h às 13h30
PORTO NACIONAL	Secretaria Acadêmica	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Setor Jardim dos Ipês, Porto Nacional/TO. Fone: (63) 3363-9409/9408	8h às 13h30
TOCANTINÓPOLIS	Secretaria Acadêmica	Rua 6, S/N, Setor Vila Santa Rita, Blco 3P, Campus Babaçu Fone: (63) 3363- 6015	8h às 13h30

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 De acordo com o item 13.2 do Edital Prograd/Copese nº 02/2019, somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de

candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

a) Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso escolhido na UFT, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderão entregar, em substituição ao documento previsto nas alíneas “e” e “f” do subitem 13.5 do Edital Prograd/Copese nº 02/2019, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT.

b) A exceção prevista alínea anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT e de acordo com o semestre no qual for classificado. Esta informação deve ser expressa na Declaração de conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O aluno que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos itens anteriores, deverá assinar, ainda, no ato da matrícula um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar uma fotocópia do Histórico Escolar e uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado para ingresso no 1º semestre de 2020, sob pena de perder o direito à vaga, sem prévia comunicação, caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

3.2. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais, deverão efetuar o cadastro e a matrícula dos menores de 18 anos, que não tenham sido declarados legalmente capazes.

3.3. Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

3.3.1. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

3.3.2. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula, sendo necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

3.3.3. Nos termos do Art.3º, I, da Lei 13.726/18 fica dispensada o reconhecimento de firma em cartório na Procuração se for possível, ao agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do outorgante/signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente.

3.4. Ainda em conformidade com o Edital Prograd/Copese nº 02/2019, no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

3.4.4. PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.4.4.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão **apresentar-se presencialmente**, nas datas e locais definidos neste Edital de Convocatória para matrícula, e apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência:

- a) **Ficha Cadastral** - original – que deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);
- b) **Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência** - original — apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência que deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);
- c) **Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade** - original – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – Lei 12.089/2009 (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);
- d) **Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações** - original — exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br).
- e) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 13.2. No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado e para ingresso no 1º semestre de 2020 sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).
- f) **Histórico Escolar do Ensino Médio**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. Em caso de apresentação de Declaração esta deverá estar em conformidade com o exigido no item e;
- g) **Certidão de Casamento** - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- h) **Documento de Identidade** - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;
- i) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** próprio - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (*De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula*);
- j) **Comprovante de residência atualizado em nome do candidato** - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. Na ausência de comprovante de residência em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. **Em situação de moradia cedida ou distinta da dos genitores/pais**, o candidato menor de 25 (vinte e cinco) anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);
- k) **Uma foto recente, tamanho 3x4** - obrigatória;
- l) Para candidatos maiores de 18 anos, **comprovante de quitação com a justiça eleitoral**, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada; *(De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula);*

m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, **comprovante de quitação com o serviço militar**- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

n) **Para candidatos estrangeiros:** Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

3.4.4.2. O candidato, mesmo que brasileiro, que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

3.4.4.3. Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por servidores da UFT.

3.4.4.4. Em nenhuma hipótese será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela Prograd/Copese.

3.4.4.5. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer nos períodos fixados para as matrículas perderá o direito à vaga.

3.4.4.6. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

3.4.4.7. Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar a desistência ou cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br;

3.4.4.8. O início do 1º semestre letivo de 2020 está previsto no Calendário Acadêmico da instituição disponível no site www.uft.edu.br.

3.4.5. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.

3.4.5.1. DA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA:

3.4.5.1.1. O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);

b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e

c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

3.4.5.1.1.2. Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

3.4.5.1.1.3. Os candidatos que tenham estudado todo ou parte do ensino médio, em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público, não poderão concorrer às vagas reservadas pela aplicação da lei nº 12.711/2012.

3.4.5.1.1.4. Somente será matriculado na UFT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, que efetivamente comprovar ter concluído integralmente o Ensino Médio ou curso equivalente, em escola pública, e apresentar a documentação exigida, conforme item 13.22 do Edital Prograd/Copese nº 02/2019 e seus subitens do , tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a referida documentação no ato da matrícula.

3.4.5.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA* (somente para os grupos L1, L2, L9 e L10)

3.4.5.2.1. O candidato inscrito para os Grupos L1, L2, L9 ou L10 deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita*, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no item 2.2.5.2 do Edital Prograd/Copese nº 02/2019.

3.4.5.2.2. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para os Grupos L1, L2, L9 ou L10, deverá apresentar no ato da matrícula presencial, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

a) **Declaração de composição de família (original):** Declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, incluindo nesta declaração informações sobre os pais e/ou tutores legais, independentemente de residirem com o candidato – para fins de subsidiar a análise socioeconômica. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);

- Em caso de pais separados que não residam no mesmo domicílio do candidato, deverá ser apresentado comprovante de separação ou divórcio, ou certidão de óbito;

b) **Termo de Responsabilidade e veracidade das informações (original):** Termo assinado pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas; (Modelo disponível na página www.copese.uft.edu.br);

c) O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada do **documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar**. Serão considerados documentos de identificação RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos. Para fins de subsídios à análise sócio econômica, **deverão ser apresentados, ainda, cópia dos documentos dos pais e/ou tutores legais do candidato;**

d) **Comprovante do estado civil** - Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Documento Oficial de União Estável, ou Declaração conforme (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao) - O original e uma

fotocópia ou fotocópia autenticada;

e) **Comprovantes de Renda do candidato e do seu núcleo familiar** - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar e, ainda, dos pais e/ou tutores legais nos casos em que o candidato não resida com os pais das seguintes formas:

I. Cópia do Extrato de vínculos e contribuições à Previdência - CNIS, dos pais/responsável do candidato, independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 18 anos, que pode ser emitido de forma eletrônica em <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>;

- Esse documento permite visualizar todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no seu cadastro individual. Nele é possível encontrar informações como o nome do empregador, o período trabalhado e a remuneração recebida, além das contribuições realizadas em guia, na condição de contribuinte individual e/ou prestador de serviço.

II. Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente, de Pessoa Física, dos pais/responsável do candidato, independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR, preenchida e assinada por meio de formulário disponível www.uft.edu.br/ingressograduacao;

- Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato, e dos pais e/ou responsáveis legais que não residirem com o candidato, que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br;

III. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuírem esse documento e dos pais e/ou tutores legais, se residirem em locais distintos;

IV. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório, em que constem a remuneração do cargo ou o salário mensal dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição;

V. Quem é autônomo ou profissional liberal, que recolhe INSS, deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) ou declaração comprobatória de rendimentos (Decore), feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo, dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição, acrescidas das cópias dos extratos bancários e, na inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas. Deverá ser apresentado, ainda, Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

VI. Nos casos de trabalhadores informais, sem recolhimento de INSS, deverá ser apresentada Declaração, conforme modelo a ser disponibilizado, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas acrescidas das cópias dos extratos bancários e, na inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas e, ainda, Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Poderá ser fornecida, ainda, (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);

VII. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró-labore dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física e cópia dos extratos bancários;

Observação: Para integrante do grupo familiar que exerça atividades como empresário microempresário ou comerciante formal e que esteja inscrito no Simples Nacional: extrato de faturamento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN - Simei);

VIII. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamentos do benefício, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto e cópia dos extratos bancários;

Atenção: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> ou <http://www.previdencia.gov.br/servicos-aocidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado;

IX. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, em papel timbrado e com assinatura reconhecida em cartório, emitida para fim de comprovação da renda mensal do Interessado e cópia dos extratos bancários;

X. Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: deverá apresentar fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos recibos de pagamento de aluguel dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição no processo seletivo, acrescidos das cópias dos extratos bancários, ou Declaração com cópia dos extratos bancários (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br) devidamente preenchida;

XI. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais e cópia de extratos bancários. Se Produtor Rural Sindicalizado, deverá apresentar, ainda, Declaração do Sindicado Rural e cópia dos extratos bancários; Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do Sindicato apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) que pode ser emitida segundo as orientações contida em <http://dap.mda.gov.br/>. (Modelos disponíveis na página: www.copese.uft.edu.br);

XII. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício;

XIII. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão judicial ou do INSS dos últimos três meses que precedem a inscrição, com cópia dos extratos bancários, e, ainda, cópia do comprovante de rendimento do responsável pelo pagamento da pensão, se judicial, acrescida da cópia da decisão judicial que determinou o pagamento da referida pensão. Caso receba pensão informal, deve apresentar

Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pelo candidato e pelo responsável pelo pagamento da pensão (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao), em que conste o valor recebido nos últimos três meses que precedem a inscrição e extratos da conta corrente correspondente aos respectivos meses, do candidato e do responsável pelo pagamento;

XIV. Para desempregados: Apresentar, além da fotocópia da página de Identificação da Carteira de Trabalho, da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho), declaração de desemprego fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2019 e/ou aos três meses de 2019 que antecedem a inscrição, devidamente assinada e atestada por 03(três) testemunhas (não parentes) e cópia dos extratos bancários e, na inexistência, declaração de inexistência de conta atestada por 03 (três) testemunhas. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);

3.4.5.2.3. O candidato com solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida por meio do CRITÉRIO 1, de que trata o subitem 2.2 do Edital de Isenção nº 01/2019 – UFT/PROGRAD/COPESE, de 31 de maio de 2019, estará dispensado da comprovação de renda no momento da matrícula. A comprovação, nestes casos, se dará durante o processo de solicitação de isenção (pelo Critério de isenção 1).

3.4.5.2.4. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à referida vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

3.4.5.2.5. No ato da matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos comprovantes de rendimento, cujas cópias foram entregues.

3.4.5.2.6. A UFT poderá, se julgar necessário, solicitar documentos complementares, realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18 do MEC.

3.4.5.2.7. Após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato, no ato da matrícula, conforme itens 3.4.5.2.2 deste edital e seus subitens, será divulgado o Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação da Matrícula, no site www.uft.edu.br/ingressograduacao.

3.4.5.2.8. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato e a publicação do Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação de Matrícula, da seguinte forma:

- a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula citada no item anterior.

3.4.5.2.9. Será indeferida a solicitação de matrícula do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 3 ou que não atender aos critérios de renda previstos neste Edital e seus subitens.

3.4.5.2.10. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à Modalidade declarada, perderão o direito à vaga.

3.4.5.2. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (somente para os grupos L2, L4, L10 ou L14)

3.4.5.2.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos L2, L4, L10 ou L14, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Vestibular da UFT (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br);

3.4.5.2.2. O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, a análise da sua condição étnico-racial, mediante convocatória específica para este fim.

3.4.5.3. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (somente para os grupos L9, L10, L13 e L14)

3.4.5.3.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos L9, L10, L13 e L14, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012, deverão apresentar, ainda, Laudo Médico, original, datado há menos de 90 (noventa) dias, conforme modelo disponibilizado em www.uft.edu.br/ingressograduacao, informando tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, os quais poderão ser submetidos à avaliação de junta médica específica.

3.4.5.3.2. O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar laudo médico, ou que não tiver comprovada sua deficiência, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga.

3.4.5.4. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

3.4.5.4.1. DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em modelo fornecido pela UFT, contendo o nº do CNPJ da Associação, que deverá ser assinada pelo presidente da associação (reconhecida em cartório) e por outros 02 (dois) representantes da comunidade, contendo, ainda, e-mail,

endereço e/ou telefones para contato. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br).

3.4.5.4.2. DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

a) Cópia autenticada em cartório do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três (03) lideranças reconhecidas (devendo ser reconhecida firma em cartório de uma delas) – no mínimo 02 (dois) indígenas, com nº de identidade, endereço e telefone de contato – original. (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br).

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Haverá apenas a etapa de matrícula presencial;

4.2. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula na página www.copese.uft.edu.br;

4.3. Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo de que trata este edital, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato estará obrigado a cumprir com os procedimentos especificados nos Editais de Convocatória para Matrícula a serem realizados, exclusivamente, nas respectivas datas e horários estabelecidos nas referidas convocatórias que serão publicadas no site www.copese.uft.edu.br;

4.4. Para ter direito à matrícula, o estudante convocado por qualquer uma das modalidades de concorrência da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 ou das Ações Afirmativas da UFT deverá apresentar, no ato da matrícula presencial, os respectivos documentos comprobatórios de sua condição de optante pelas vagas reservadas;

4.5. A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Vestibular 2020/1 e descrita no item 2.1. do Edital Prograd/Copese nº 02/2019 serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, na ficha cadastral, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica que poderá ser realizada pela UFT, nos casos de reserva de vagas a pessoas com deficiência, todos listados neste Edital e, ainda, no Edital Prograd/Copese nº 02/2019, divulgados em www.copese.uft.edu.br;

4.5.1. A UFT aceitará a inscrição do candidato no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda descrita no item 3.4.5.2. deste edital, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro;

4.6 A UFT poderá instaurar, a qualquer momento, comissões responsáveis por verificar a condição do aluno que ingressou na modalidade de vaga reservada. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1, L2, L9 e L10, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.
- 5.2. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos à demais vagas reservadas à Lei 12/711/2012 ou Ações Afirmativas próprias da UFT, a matrícula definitiva do candidatos também ficará condicionada ao Resultado da respectiva análise.
- 5.3. Todas as demais condições estabelecidas no Edital Prograd/Copese nº 02/2019, referente ao Processo Seletivo Vestibular UFT para 1º semestre de 2020, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.
- 5.4. O candidato/acadêmico deverá confirmar a matrícula na primeira semana de aula para o curso e semestre no qual foi selecionado, sendo que, em caso de desatendimento, o candidato/acadêmico, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.
- a) A confirmação deverá ser feita, na primeira semana de aula, junto à Coordenação do Curso para o qual foi selecionado mediante assinatura de documento específico.
- 5.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.6. Os casos omissos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação



ANEXO I
EDITAL Nº 16/2020 – PROGRAD
CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO E MATRÍCULA
2ª CHAMADA VESTIBULAR DA UFT PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

CAMPUS	CURSO	TURNOS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICACÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC-Ampla Concorrência	9	Karina Sousa Pinto	33.8
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC-Ampla Concorrência	10	Debora de Sousa Silva	33.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC-Ampla Concorrência	8	Luanna Ryvia Milhomem Silva	127.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC-Ampla Concorrência	9	Galbneia Coelho Ferreira	122
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Kamila Gonzaga Feitosa	86
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Rafaela dos Santos Silva	56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Andra Paula Pereira Silva	55.2
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Karina de Sousa Soares	51.2
ARAGUAÍNA - CIMBA	HISTÓRIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Ana Beatriz Silva Barbosa	70.8
ARAGUAÍNA - CIMBA	HISTÓRIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Mayane Rumao de Souza Arruda	67.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	LOGÍSTICA	Matutino	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	3	Danilo Ovelar Eugenio	93.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	MATEMÁTICA	Matutino	AC-Ampla Concorrência	9	Elizabeth Dalatty Sousa Lopes	35.8
ARAGUAÍNA - CIMBA	MATEMÁTICA	Matutino	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Vinicius Mendes Lopes	40
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	7	Vitor Soares Machado de Andrade	224.6

ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	8	Pedro Rafael Bezerra Macedo	224.2
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Gustavo Souza Araujo	222.8
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Matheus da Silva Wiziack	211.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Douglas Alves Campos	205.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Maria Luiza Lopes Duarte	158.8
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Athos Guilherme Dantas Fernandes	158.8
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Igor Delfino Rodrigues Lins	158.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Dalyla Gabrielly Santos Nunes	159.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Murilo Silva Cunha	123.8
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Loydes Gomes Rodrigues	147
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Luis Gustavo Lima Aguiar	144.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Matheus Henrique Lima Guimaraes	142.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	ZOOTECNIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Marcos Vinicius Almeida Ribeiro	101.4
ARAGUAÍNA - EMVZ	ZOOTECNIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Ivoney da Silva Barros	93.6
ARAGUAÍNA - EMVZ	ZOOTECNIA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Ricardo Wolney Ursino Santos da Silva	97.8
ARAGUAÍNA - EMVZ	ZOOTECNIA	Integral	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Hugo Alves Mendonca	122
ARAGUAÍNA - EMVZ	ZOOTECNIA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Nadia Maria Feitosa Pereira	55.4
ARRAIAS - BURITIZINHO	MATEMÁTICA	Matutino	A2-Quilombolas	3	Dorenyce Rosa de Melo	66.8

ARRAIAS - BURITIZINHO	MATEMÁTICA	Matutino	AC-Ampla Concorrência	9	Cheila Silva Gomes	56.8
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	A1-Indígenas	2	Leonardo Aguiar Pinheiro	83
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Pedro Henrique Kammer	135.8
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Joao Henrique Clemente Rosa Podgurski	134.6
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Irisvan Nunes Batista Junior	135.2
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Thaynara Barbosa de Souza	77
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Danyeferreira Dias	114.2
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Marcio Gabriel Moreira Monte Rodrigues	113.8
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Samira Mariana Afonso Castro	134.2
MIRACEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	A1-Indígenas	2	Edimar Srenokra Calixto Xerente	95.6
MIRACEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Poliana Silva Nunes	97.2
MIRACEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Juvani Ferreira da Conceicao	91.6
MIRACEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Breno Hallidey de Sousa Brito	67
MIRACEMA	PEDAGOGIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Sandra Ivone Cardoso da Luz	29.2
MIRACEMA	PEDAGOGIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Daiane Maria Oliveira Nazario	27.4
MIRACEMA	PEDAGOGIA	Noturno	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Samara de Paula Ramos	37.2
MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Camila Pereira Fogaca	169.6
MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Julia Maia Oliveski	166.6
MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Leonardo Lima Milhomem	165.4
MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Manuela Campos de Souza	164.2
MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	13	Sophia Souza Campos Nascente de Castro	160.2

MIRACEMA	PSICOLOGIA	Integral	AC-Ampla Concorrência	14	Eduardo de Alcantara Alencar	160
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	A2-Quilombolas	2	Andreane Ribeiro Louzeiros	79.4
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Agnes Hiromi Okuyama	136.8
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Gabriel Lucas Fernandes	135.4
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Anna Paula Freitas de Sousa	135.2
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	12	Matheus Pereira Costa	133.4
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	13	Isabel Ribeiro da Silva	132
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Maria Teresa Ribeiro de Andrade	95
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Jarilson Cruz dos Santos	95.2
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Victoria Rodrigues de Assuncao	94.2
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Ana Teresa Caitano da Silva Barbosa	103.6
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	AC-Ampla Concorrência	8	Hanna de Freitas Lima	61.2
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Anna Clara Neves Bezerra	60.4
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Gabriella de Oliveira Pereira	60.2
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	3	Gustavo Henrique Arauo Monteiro Silva	54
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Isabel Cristina Dias Cunha	51.6
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Laurindo Florentino Diniz Neto	153.2
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Felipe Gabriel Leal Yoyo de Araujo	150.4
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Pedro Moreno da Silva Rodrigues	150
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Leonardo Vilasboas de Oliveira	149.8
PALMAS	CIÊNCIA DA	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em	2	Lucas Miranda de Olive	125.6

	COMPUTAÇÃO		escolas públicas			
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	L10-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	David Emanuel Pereira de Souza	92.8
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Carlos Eduardo Ribeiro Lima	117.4
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Daniel Mendes de Aguiar	104.2
PALMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Luana Lorena de Matos Tavares	130.4
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Thalles Robert Dourado Rodrigues	135.2
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Gustavo Lima Santos	134.2
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Victor Afonso Alves Matos	129.8
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	12	Vanessa Alves da Silva	129.4
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	13	Mickael Araujo Prado	129.2
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	L10-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Alice Nunes Carvalho	71.4
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Tatiana da Silva Lima	117.6
PALMAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Gustavo de Alcantara Santos	129.6
PALMAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Guilherme Henrique Silva Araujo	126.8
PALMAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Layon Felipe de Sousa Neres	104.4
PALMAS	DIREITO	Noturno	A1-Indígenas	2	Simikadi Bixoa Karaja Xerente Bitotora	132.4
PALMAS	DIREITO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Sara Matias Ferrari Pereira	189.2
PALMAS	DIREITO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Sarah Aires da Silva	188.8
PALMAS	DIREITO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Rafaella Ronnia Goncalves Pinheiro	185
PALMAS	DIREITO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	12	Joyce Caline Maanain Lopes	183.6

PALMAS	DIREITO	Noturno	L10-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Antonio Maciel Aires	108.4
PALMAS	DIREITO	Noturno	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Pedro Negreira Queiroz Martins Belarmino	116.4
PALMAS	DIREITO	Noturno	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Joao Victor Noletto de Matos Lira	171.8
PALMAS	ENFERMAGEM	Integral	AC-Ampla Concorrência	6	Ana Claudia Gomes Fernandes de Oliveira	161.8
PALMAS	ENFERMAGEM	Integral	AC-Ampla Concorrência	7	Samia Salim Leocadio	159.8
PALMAS	ENFERMAGEM	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	3	Leonardo das Neves Santos	158
PALMAS	ENFERMAGEM	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Geovanna Chaves Galvao	155.8
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Jefferson Ribeiro Braga Ferreira Junior	102.6
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Ana Paula Martins Souza	100
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Ezequiel Carneiro de Albuquerque	87.4
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Mayelle Pereira de Oliveira	86
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	7	Yann Silva Araujo	85.2
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Mariele Gomes Cardoso	117
PALMAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Daniel Parente Rocha Magalhaes	97.8
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	A1-Indígenas	2	Gustavo Henrique Gomes Cardoso	76.4
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Lucas Gabriel Evangelista Silva	169
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Paulo Henrique Fernandes Aires Gomes	168.8

PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Gabriella Alves de Faria Assis	167.2
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Bruno Alves Reis	165
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	AC-Ampla Concorrência	13	Clarice Vitoria Vieira Alves	164.6
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Alice Lima da Silva	121.8
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Perlla de Oliveira Rocha	143.8
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Oswaldo Batista Souza Martins	113.8
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Fabio Cesar Romao Filho	112.6
PALMAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Nathalia Soares da Silva	80
PALMAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Rebeca Tavares	75
PALMAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	AC-Ampla Concorrência	13	Marianne Silva Gomes	70.8
PALMAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	AC-Ampla Concorrência	14	Elziene Miranda de Oliveira	52.2
PALMAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Tiago Quintiliano Cerqueira	83.2
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Jorge Antonio Motta Braga	170.6
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Maria Clara Mendes Gomes	169.6
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Gabriel Angelo Goncalves Gloria	163.4
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Gustavo Raguer Perez	163.2
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	13	Leandro Jarlison Sousa Moura	163
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	AC-Ampla Concorrência	14	Kaue Henrique de Sousa	161
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Gabriel Moraes Barros	129.8

PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Arthur Rocha Ponciano Sonia Ferreira Rocha	118.4
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Lucas Tavares Lopes	138.2
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Victor Hugor Francelino dos Santos	129.4
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	7	Thauan Borges dos Santos	126.6
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Alex Sandro Cruz Souza Junior	133.4
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	5	Luccas Roberto Rodrigues Bispo Quixabeira	124.2
PALMAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Isabella Gomes Valadares	121
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Guilherme Rodrigues Araujo do Nascimento	161
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Francisco Paulo Queiroz Filho	160.2
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Douglas Rodrigues Alencar	158.8
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	12	Beatriz Ribeiro Nogueira	157.4
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	13	Pedro Augusto Gomide Vargas Pinheiro	153.4
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	AC-Ampla Concorrência	14	Gabriel Rosendo Passos	151.6
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	L1-Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Yuri Felipe Pereira de Sousa	153.8
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Lysa Emily Henrique Benigno	126
PALMAS	JORNALISMO	Noturno	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Ana Carolina Rodrigues Barboza	94.6
PALMAS	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Caio Mario Silva Fonseca	233.4
PALMAS	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Rodrigo Rodrigues Pache	233.4
PALMAS	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Vitoria Regina Leao Campos Silva	233

PALMAS	MEDICINA	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Arthur Henrique Fonseca e Silva Santos	232.4
PALMAS	MEDICINA	Integral	L10-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Daniel dos Reis Sousa	154
PALMAS	MEDICINA	Integral	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Larissa Silva Baquiao	175.6
PALMAS	MEDICINA	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Lucas Eduardo de Jesus Ferreira Brito	198.8
PALMAS	MEDICINA	Integral	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Luciano Maciel Garcia Filho	227
PALMAS	MEDICINA	Integral	L6-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Sthefanny Alves Ferreira	209.8
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Ana Victoria Freire Coelho	164.6
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	10	Silesia Regina Sampaio Lima	162.6
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	11	Joao Pedro de Moraes Santos	160.2
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	AC-Ampla Concorrência	12	Rute de Paula	153.2
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	L10-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Gabriela Kelly Nunes Carvalho Pinheiro	70.4
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	L14-Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Hillary Gabriela Oliveira Cruz	80.4
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Julia Caroline de Souza Semeao	120.2
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	L5-Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2	Izabela Ribeiro Gonzaga	159.8
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	A2-Quilombolas	2	Antonieta da Silva Carneiro	76.8
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Thaiane Alves de Sousa Santos	98
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Leticia Gomes Sousa	94.8
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	11	Debora Rodrigues Lima	94
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que	5	Anderson Mariano Barbosa Mendes	99.2

			tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas			
PALMAS	PEDAGOGIA	Noturno	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6	Edilene Fernandes Pereira	92.4
PORTO NACIONAL	ABI - LETRAS	Matutino	A2-Quilombolas	3	Ana Paula Xavier de Araujo Dias	25.6
PORTO NACIONAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	AC-Ampla Concorrência	8	Raiana Veloso da Silveira	63
PORTO NACIONAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	AC-Ampla Concorrência	9	Grenda Alice Borges de Oliveira	56.4
PORTO NACIONAL	GEOGRAFIA	Noturno	A2-Quilombolas	7	Lananuria Guardina Cardoso	23.8
PORTO NACIONAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Vespertino	AC-Ampla Concorrência	12	Mikaelly Ramos Barros	146.4
PORTO NACIONAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Vespertino	AC-Ampla Concorrência	13	Enzo Barros Flenik	146.2
PORTO NACIONAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Vespertino	AC-Ampla Concorrência	14	Ana Beatriz da Costa Lemes	142.2
PORTO NACIONAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Vespertino	AC-Ampla Concorrência	15	Camila Angra Sousa Carvalho	141.6
TOCANTINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	9	Mario Pereira Santos	115.4
TOCANTINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	AC-Ampla Concorrência	10	Gabriel Azevedo Barros	113.2
TOCANTINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	L2-Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Tainara Silva de Araujo	113.8